

Processo Administrativo nº E:01800.0000020174/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 15.427/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000021243/2021.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14995747, exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000021243/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de novembro de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 15.428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000018582/2021

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14995997, exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000018582/2021

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.377/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009057/2009- SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 984/2018 – CEE/AL, que credencia o Serviço Nacional da Aprendizagem - SENAI e autoriza a oferta dos cursos de Educação Básica Ensino Fundamental 1º e 2º segmentos na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos à Distância e os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio articulados com o Ensino Médio para os Cursos: Técnico em Logística, Técnico em Rede de Computadores, Técnico Assistente em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 223/2018 – CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de outubro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.378/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031821/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 873/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Carlos Povina Cavalcante; autoriza a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Regular, 1º ao 5º ano Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer

nº 778/2018 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de outubro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.291/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000004007/2019.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativa Disciplinar, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB Nº 14858268/2022, exarado no Processo Administrativo nº 01800.0000004007/2019, ao qual conclui-se pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, bem como, pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela INOCÊNCIA da servidora LEILANE DE SOUZA INOCÊNCIO, professora, matricula 1255-6.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.380/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000030808/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Shirley Alessandra Emiliano de Moura	023.083.524-42	E.E. Jornalista Lafayette Belo	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 28 de outubro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.353/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000023548/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	José Horlando da Silva	097.236.004-20	E.E. Josefa Cavalcante Suruagy	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de outubro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO